



## ATO CONVOCATÓRIO: COPA JOY – FASE 2

A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo - ABPA, CNPJ nº 23.684.010/0001-99, sediada na Rua Doutor Tomás Sepé, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270 – Cotia / SP, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta comunicar a quem possa interessar que está elaborando um projeto para a realização durante o ano de 2024. Visando a transparência de suas ações e cumprir regulamentação da Secretaria Estadual de Esportes do Estado de São Paulo está comunicando suas necessidades de serviços e materiais para as empresas que queiram fornecê-los à Associação. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, entre 01/10/2023 a 15/10/2023 para a apresentação de proposta para fornecimento dos materiais ou serviços listados abaixo, para o projeto “Copa Joy – Fase 2” que a ABPA pretende realizar em Cotia / SP, no mês de setembro de 2024. Os interessados deverão encaminhar proposta comercial em papel timbrado, constando razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa, quantidade de itens a serem fornecidos, valor unitário do item, valor total dos itens, assinatura do responsável legal e data. Entregues na sede da Instituição, aos cuidados da Sra. Cilene Lopes até a data estabelecida em horário comercial, cessando às 17 (dezesete) Horas.

Poderão participar todos os interessados que atendam às exigências das descrições supracitadas, e, cujo objeto social defina ser do ramo das atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação. As empresas que pretenderem participar deste processo deverão estar em dia com suas obrigações fiscais junto ao Município, Estado e União. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência no fornecimento dos produtos ou serviços oferecidos, através de consultas prévias em canais de pesquisa.

Projeto 'Copa Joy – Fase 2'					
1	2	3	4	5	6
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração
	<b>Atividades Finalísticas</b>				
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos</b>				
1.1	GERENTE DE PROJETO	Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, montagem, entre outras. Forma de Contratação: pj. Carga Horária: 20 horas semanais, em média.	1	Meses	4
		<b>Subtotal</b>			
<b>2</b>	<b>Taxas / Inscrição</b>				



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**

2.1	INSCRIÇÃO DA PROVA	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo. O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa X 25 carros. Duração = 3 etapas.	25	Taxa	3
2.2	TAXA DE PISTA	Taxa de pista para equalização dos 25 carros em pista. Quantidade 1 taxa x 5 etapas	1	Taxa	3
		<b>Subtotal</b>			
<b>3</b>	<b>Serviços Operacionais</b>				
3.1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 Chefes de Equipe e 5 Mecânicos, 5 Auxiliares de Mecânicos, 1 eletricista, 1 Preparador de Motor, 1 Telemetrista e 1 Fibreiro. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria (equipe de automobilismo). Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 05 etapas.	1	Serviço	3
3.2	PILOTO DE EQUALIZAÇÃO	Contratação de 1 piloto profissional especializado em equalização	1	Serviço	3
3.3	DINAMÔMETRO DE POTÊNCIA	Contratação de serviço de dinamômetro para a equalização dos motores. Quantidade 1 serviço x 25 carros x 3 etapas	25	Serviço	3
3.4	ENVELOPAMENTO	Serviço de envelopamento com adesivos nos carros. Quantidade 1 x 25 carros	25	Serviço	1
3.5	TRANSMISSAO YOUTUBE	Serviço de transmissão via Youtube. 1 serviço x 3 etapas	1	Serviço	3
3.6	DESIGN	Serviço de Design. 1 Serviço x 3 meses	1	Serviço	3
3.7	FOTÓGRAFO	Serviço de fotografia com cobertura durante o evento. 1 serviço x 3 etapas	1	Serviço	3
3.8	SOCIAL MÍDIA	Serviço de Mídia durante o evento. 1 Serviço x 3 etapas	1	Serviço	3
3.9	VÍDEO MAKER	Serviço de Vídeo Maker durante o evento. 1 Serviço x 3 etapas	1	Serviço	3
		<b>Subtotal</b>			
		<b>Subtotal Atividade Fim</b>			
	<b>Despesas Administrativas</b>				
<b>1</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>				



1.1	CONTABILIDADE	Contratação de pessoa jurídica para auxiliar nos assuntos contábeis do projeto. Além disso, acompanhará os pagamentos dando auxílio legal quando necessário. Quantidade = 1 serviço. Duração = 4 meses.	1	Serviço	4
		<b>Subtotal</b>			
		<b>Subtotal Despesas Administrativas</b>			
	<b>Produção do Projeto</b>				
<b>1</b>	<b>Elaboração</b>				
1	<b>CUSTAS DE PRODUÇÃO</b>	Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.	1	Parcela	1